



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000156

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 65, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, apresenta-se Autorização escrita e fundamentada para reequilíbrio do Contrato nº 007/2024, celebrado entre este Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana e a empresa LH Industria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.479.120/0001-44, mediante as considerações a seguir:

Considerando que a empresa supracitada demonstrou a impossibilidade de fornecimento e aventou a possibilidade de reequilíbrio, decorrente do Contrato nº 007/2024;

Considerando, ainda, vir a ser conveniente administrativamente para o Fundo Municipal de Assistência Social o reequilíbrio contratual, que mesmo após os mesmos, o preço permanece compatível com os praticados pelo mercado, como mostra nos documentos em anexo;

Considerando, por fim, que a empresa LH Industria e Comércio LTDA tem contratada o fornecimento de Kit de Cestas Básicas no intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, durante exercício de 2024, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 022/2023 e seus anexos, sendo prevista contratualmente e legalmente, na forma do art. 66, II b da Lei nº 8.666/93, a possibilidade de reequilíbrio aqui em comento, tem-se por justificada a Autorização de Termo Aditivo do Contrato nº 007/2024.

Itabaiana/SE, 28 de maio de 2024.

Osamir dos Santos Costa
Osamir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Assistência Social